



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ALTAPREV

DISPENSA Nº 01202101/2021

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, não dispõe de imóvel de sua propriedade, justifica-se a escolha do imóvel a ser locado, posto que o mesmo é o único capaz de atender as necessidades do ALTAPREV, em virtude de suas instalações, espaço e devido a sua localização e ao preço compatível com que é praticado no mercado, conforme avaliação.

O imóvel localizado na rua 7 de setembro, nº. 2829, Esplanada do Xingu, bem como por satisfaz o perfil desejado para o funcionamento do ALTAPREV, adentrando ainda mais no mérito da seleção, diante das características estruturais do imóvel e peculiaridades quanto à região (acesso, segurança, proximidade às demais secretárias), o imóvel ambicionado é o único imóvel na região que atende as exigências.

O processo para locação de imóvel é de natureza contínua, uma vez que tal imóvel para

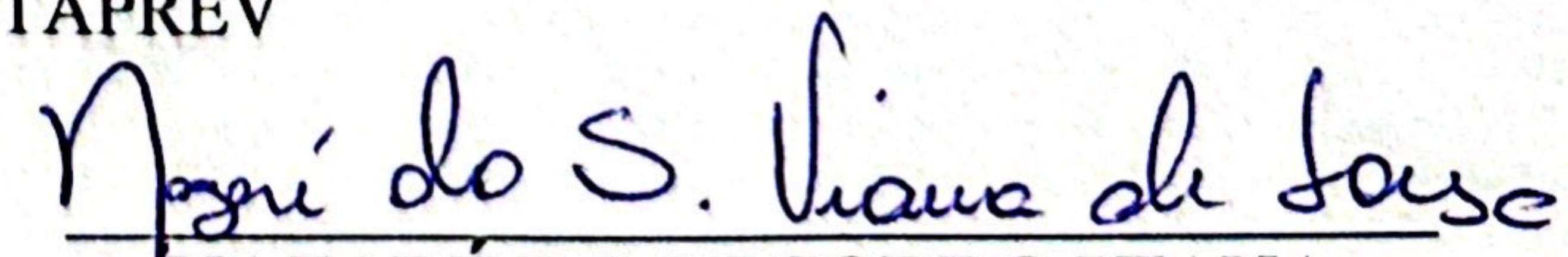
RESOLVE:

DECLARAR o processo de licitação para locação de imóvel urbano localizado na rua 7 de setembro, 2829, Esplanada do Xingu, na modalidade de DISPENSA, preenchendo todos os requisitos legais na forma do art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. As obrigações decorrentes da presente Dispensa de licitação serão formalizadas por instrumento de Contrato, celebrado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV e a Sra. Esmeralda dos Santos Araújo da Silva, brasileira, casada, tec. em edificações, portadora do CPF sob nº. 299.275.362-91 e da CI 1892478 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade na rua João Pinho, nº 2165, bairro Panorama.

Altamira/PA, 04 de janeiro de 2021.


WILLAMAN VENTURA DA SILVA
Presidente da CPL do ALTAPREV

GILCIANE SILVA VITERBINO
1º Membro – CPL do ALTAPREV


NAZARÉ DO SOCORRO VIANA
DE SOUSA
2º Membro – CPL do ALTAPREV